



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO  
GABINETE DO DIRETOR**

**Ata da Reunião Ordinária da Congregação de 27/09/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se, na Sala da Congregação Professor Hermes Lima, reunião da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a presidência do Senhor Diretor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha e com a presença dos seguintes membros: Profa. Kone Cesário, Profa. Cristiane Brandão, Profa. Junya Barletta, Profa. Cecília Lois, Profa. Vanessa Berner, Profa. Carolina Cyrillo, Profa. Ana Sabadell, Prof. Guilherme Martins, Prof. José Roberto Xavier, Prof. Eduardo Moreira, representantes dos Técnicos Administrativos Alessandra Monteiro, Bruno Hayroldes e Eliane Nascimento, representante dos Ex-Alunos Paulo Horn, além da representação discente pelo C.A.C.O. Os pontos da pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes:

- 1) Aprovação da ata da reunião de 30/8 (em anexo).
- 2) Homologação de revalidação de diploma de graduação em direito (SCRIID). Proc. n° 23079.037281/2017-02 (Marcelo Carvalho Loureiro).
- 3) Homologação de Coordenador de Programa de Pós-Graduação. Proc. n° 23079.052078/2017-58 (Cecilia Caballero Lois e Lilian Emerique).
- 4) Relatório de estágio probatório docente. Proc. n° 23079.043305/2017-54 (José Roberto Franco Xavier).
- 5) Relatórios de progressão/promoção docentes. Proc. n° 23079.031468/2017-94 (Marcia Cristina Xavier de Souza); Proc. n° 23079.027280/2017-41 (Claudia Franco Correa); Proc. n° 23079.004616/2017-06 (Luigi Bonizzato).
- 6) Afastamento docente do ou no país. Proc. n° 23079.048281/2017-20 (Hanna Helena Sonkajarvi, 26/09 a 1/10, Bielefeld, Alemanha) (ad referendum); Proc. n° 23079.049678/2017-39 (Tiago Joffily, 20/09 a 24/09, Lima, Peru) (ad referendum); Proc. n° 23079.051175/2017-23 (Tiago Joffily, 25/10 a 27/10, Curitiba, Brasil); Proc. n° 23079.052155/2017-70 (Cecilia Caballero Lois e Lilian Emerique, 14/11 a 18/11, São Luís, Brasil).
- 7) Pedido de certificação de empresa júnior. Proc. n° 23079.046479/2017-79 (Luiza Caldeira Leite Silva e outros).
- 8) Aprovação dos pedidos de professor substituto para 2018/1. Proc. n° 23079.052056/17-98 (DIREITO CIVIL); Proc. n° 23079.052050/17-11 (TEORIA DO DIREITO); Proc. n° 23079.052053/17-54 (DIREITO DO ESTADO); Proc. n° 23079.052055/17-



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO  
GABINETE DO DIRETOR**

43 (SOCIAL E ECONÔMICO). 9) Cronograma de proposta de avaliação e aprovação do novo Regimento da FND (relator: prof. Eduardo Moreira). Dando início à reunião ordinária, o Sr. Presidente recepciona a todas e todos com as boas vindas à sua primeira reunião à frente da Direção da Faculdade Nacional de Direito. Enfatiza os princípios norteadores da gestão, a saber: visão plural e democrática, promoção do diálogo, preocupação e respeito às instâncias, setores técnicos e órgãos colegiados; respeito à transparência, com promoção da divulgação dos atos administrativos e afixação de pautas e atas das reuniões da E. Congregação nos murais; compromisso pela manutenção das rotinas, modelos e horários das reuniões. Passando-se aos pedidos de inclusão de pauta, solicita-se acrescentar à ordem do dia os seguintes itens: pedidos de afastamento da Profa. Cristiane Brandão e Profa. Sayonara Grillo (ponto 6); pedido de substituição dos membros da Comissão do Novo Regimento (ponto 10); pedido de convênio entre FND e uma ONG da Bolívia - ad referendum (ponto 11); Proposta de moção pelo CACO (ponto 12). Passando aos informes, a Presidência da mesa registra as boas vindas à Profa. Vanessa Berner pela homologação de sua Titularidade; informa e parabeniza o PPGD e os Professores envolvidos pela obtenção de conceito 5 do PPGD/FND pela Capes - 83% dos programas de pós graduação da UFRJ obtiveram conceito 5 ou melhor; Profa. Junya Barletta, com a palavra, faz extenso informe sobre o esvaziamento do NIAC, que encontra-se em condições de encerramento de suas atividades; publiciza a criação de uma Comissão para Inclusão e Acolhimento de Pessoas Com Deficiência, no âmbito da FND; esclarece quanto aos atuais problemas sobre o sítio da FND na internet e providências; científica sobre a questão dos permissionários e do uso dos espaços na FND e na UFRJ. Passando à pauta, o primeiro ponto trata da aprovação da Ata da reunião de 30/08. Após algumas retificações, a Ata é aprovada por unanimidade. O segundo ponto versa sobre a homologação de revalidação de diploma de graduação em Direito (SCRIID). Lido pela Sra. Vice-Presidente, o Parecer do relator quanto ao Proc. nº 23079.037281/2017-02 (Marcelo Carvalho Loureiro) é favorável à revalidação do diploma. Em votação, o relatório é aprovado por unanimidade. O ponto de número três refere-se à homologação de Coordenador de Programa de Pós-Graduação. Proc. nº 23079.052078/2017-58 (Cecília Caballero Lois e Lilian Emerique). Lida pelo Sr. Presidente, a Ata da reunião do



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO  
GABINETE DO DIRETOR**

Colegiado do PPGD indica por aclamação as professoras Cecília Lois e Lilian Emerique para coordenação do Programa. Em votação, a indicação é aprovada por maioria. No quarto ponto, delibera-se sobre relatório de estágio probatório docente. Lido pela Sra. Vice-Presidente, o relatório da Comissão Avaliadora referente ao Proc. n° 23079.043305/2017-54 (Roberto Franco Xavier) é favorável à aprovação do interessado no estágio probatório. Em votação, o relatório é aprovado por maioria. O quinto ponto trata de relatórios de progressão/promoção docentes. Lido pelo Sr. Presidente, o relatório referente ao Proc. n° 23079.031468/2017-94 (Maria Cristina Xavier de Souza) é favorável à progressão da requerente. Em votação, é aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente lê o relatório do Proc. n° 23079.027280/2017-41 (Claudia Franco Correa), que é favorável à progressão da requerente. Em votação, o relatório é aprovado por unanimidade. O relatório referente ao Proc. n° 23079.004616/2017-06 (Luigi Bonizzato), também lido pelo Sr. Presidente, é favorável à progressão do requerente, e, em votação, é aprovado por unanimidade. O sexto ponto versa sobre afastamento docente do ou no país. O pedido de afastamento da Profa. Hanna Helena Sonkajarvi, no Proc. n° 23079.048281/2017-20, para Bielefeld, Alemanha, no período de 26/09/17 a 01/10/17, previamente aprovado *ad referendum* pelo Departamento de Teoria do Direito, é aprovado por unanimidade em votação. O pedido de afastamento do Prof. Tiago Joffily, no Proc. n° 23079.049678/2017-39, para Lima, Peru, no período de 20/09/17 a 24/09/17, previamente aprovado *ad referendum* pelo Departamento de Direito do Estado, é aprovado por unanimidade em votação. O pedido de afastamento do Prof. Tiago Joffily, no Proc. n° 23079.051175/2017-23, para Curitiba, Brasil, no período de 25/10/17 a 27/10/17, previamente aprovado *ad referendum* pelo Departamento de Direito do Estado, é aprovado por unanimidade em votação. O pedido de afastamento das Profas. Cecilia Caballero Lois e Lilian Emerique, no Proc. n° 23079.052155/2017-70, para São Luís, Brasil, no período de 14/11/17 a 18/11/17, previamente aprovado *ad referendum* pela Direção, é aprovado por unanimidade, com declaração de voto do Técnico Bruno Hayroldes, que se posiciona positivamente, “em caráter extraordinário”, quanto ao pedido, justificando que a substituta eventual deve permanecer na sede, em função de afastamento da Coordenadora. Contudo, é esclarecido ao servidor que o afastamento se dará



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO  
GABINETE DO DIRETOR**

durante período de feriado e recesso acadêmico e administrativo, e sem ônus junto à Universidade, além de ser prática comum a presença da Vice-Coordenadora do PPGD, em função tanto de representação do Programa quanto de conhecimento das atividades empreendidas para fins futuros. O pedido de afastamento da Profa. Sayonara Grillo, no Proc. n° 23079.051174/2017-89, por motivo de pesquisa, no período de 22/11/17 a 22/01/18, previamente aprovado pelo Departamento, é aprovado por unanimidade em votação. O pedido de afastamento da Profa. Cristiane Brandão, no Proc. n° 23079.049674/2017-51, para cursar pós-doutorado na Universidad Nacional Autónoma de México, no período de 04/03/18 a 03/03/19, previamente aprovado pelo Departamento de Direito do Estado, e a interesse da Instituição, é aprovado por unanimidade em votação. O sétimo ponto trata de pedido de certificação de empresa júnior. Lido pelo Sr. Presidente, o Parecer do Núcleo de Prática Jurídica no Proc. n° 23079.046479/2017-79 (Luiza Caldeira Leite Silva e outros) é favorável ao pedido, recomendando maior detalhamento quanto ao espaço físico em que ficará sediada a empresa júnior. Com a palavra, a requerente esclarece que o espaço físico da FND não será utilizado, sendo necessário apenas para fins de registro de CNPJ. Após um grande debate sobre a questão de permissionários de uso dos espaços na UFRJ, fica totalmente esclarecido que a referida empresa júnior não se enquadra nesta categoria, e, enfim, em votação, o pedido é aprovado por unanimidade. No oitavo ponto, delibera-se sobre aprovação dos pedidos de professor substituto para o primeiro semestre de 2018. Com a palavra, a técnica Alessandra Monteiro faz a relatoria dos pedidos. O Departamento de Direito Civil (Proc. n° 23079.052056/2017-98) solicita 9 renovações de contrato, 1 vaga nova e 2 vagas de afastamento para pós-doutoramento. O Departamento de Teoria do Direito (Proc. n° 23079.052050/2017-11) pede 5 renovações de contrato, 3 renovações de vaga, 1 vaga de afastamento para pós-doutoramento. O Departamento de Direito Social e Econômico (Proc. n° 23079.052055/2017-43) pleiteia 4 renovações de contrato e 4 renovações de vaga. O Departamento de Direito do Estado (Proc. n° 23079.052053/2017-54) requisita 18 renovações de contrato, 5 renovações de vaga e 2 vagas novas. Em votação, os pedidos são aprovados por unanimidade. O ponto de número nove trata de cronograma de proposta de avaliação e aprovação do Novo Regimento da FND (Relator: Prof. Eduardo Moreira). Relator, Prof. Eduardo



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO  
GABINETE DO DIRETOR**

Moreira faz extenso relato da atual situação e do que foi feito até hoje relativo à proposta do Novo Regimento da FND. O C.A.C.O. propõe então um cronograma que é encaminhado da seguinte forma: 18/10/17 - 1ª audiência pública; 28/11/17 - 2ª audiência pública; 20/03/17 - 3ª audiência pública; 28/03/17 - entrega do relatório pela comissão; 04/04/18 - 1ª congregação extraordinária (debate); 11/04/18 - 2ª congregação extraordinária (debate); 25/04/18 - congregação ordinária para aprovação do Novo Regimento. Em votação, o cronograma é aprovado por unanimidade. No décimo ponto, discute-se a substituição dos membros da Comissão Paritária de Elaboração do Projeto do Novo Regimento. São encaminhadas as substituições dos representantes dos técnicos administrativos Luciene dos Santos Correia, Lucas Mateus Gonçalves Bulhões, e Bruno Hayroldes de Albuquerque, e dos discentes Mateus Santos Silva, Gabriel Guimarães Batista, e Maria Eduarda Pontes Sá Ferreira. Em votação, o encaminhamento é aprovado por unanimidade. O décimo-primeiro ponto trata de pedido de convênio com ONG sediada na Bolívia. Relatado pela Profa. Ana Sabadell, o pedido trata de manifestação de interesse da FND em firmar convênio com a ONG ProgettoMondo, que atua na área de direitos humanos em países em desenvolvimento e representa oportunidade de interesse do PPGD e da FND. A proposta é apoiada pela Congregação indicando que deverá ser proposto um projeto sobre o Acordo. No décimo-segundo ponto delibera-se sobre proposta de moção pelo C.A.C.O. Esta proposta será pautada na reunião ordinária de outubro, quando o Centro Acadêmico trará o texto consolidado para encaminhamento ao colegiado. Nesse momento, o Sr. Presidente agradece aos presentes e encerra a reunião. Eu, Rodrigo Karl Fernandes, para constar, lavrei a presente ata que, após aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha.



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO  
GABINETE DO DIRETOR**

Rua Moncorvo Filho, 08 – 3º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20211-340 Telefone: (21) 3938-1033